# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIDO EM PLENÁRIO**
5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

## INDICAÇÃO Nº 565/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica alteração do ponto final da linha de ônibus 3.30 Circular**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Linha 3.30 Circular do Transporte Público Municipal tem itinerário de volta saindo do Terminal Metropolitano de Hortolândia, Pq. Ortolândia, e tendo como ponto final Rua Lázaro Quintino Camargo, Taquara Branca.
(https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1w90u61ZF8aIozYo0NtZydAMdEEVvy1E&ll=-22.87176434018002%2C-47.23758285000001&z=14)

Ocorre que muitos moradores da região do Taquara Branca e Parque Horizonte entendem que seria melhor que o ponto final da linha fosse na Rua Ademir Alcassa, Parque Horizonte, facilitando o acesso dos moradores ao transporte público.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **alteração do ponto final da linha de ônibus 3.30 Circular para a Rua Ademir Alcassa, Parque Horizonte**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

**Edimilson Marcelo Afonso**
**Vereador - PTB**

INDICAÇÃO Nº 565/2024 - Protocolo nº 1168/2024 recebido em 04/03/2024 09:09:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edimilson Marcelo Afonso
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F32F-40CB-C7A8-4A2F.

Assinado digitalmente
por EDIMILSON
MARCELO AFONSO
Data: 01/03/2024 09:42